



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2026
(Do Senhor DEPUTADO FAUSTO JR)

SOLICITA o encaminhamento de Requerimento ao ao Ministério de Minas e Energia solicitando informações sobre o cronograma e as providências para implementação do Programa Luz para Todos no município de Marã – AM.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requiro a V. Ex^a, seja solicitado ao Exmo. Senhor Ministro de Minas e Energia, as seguintes informações sobre o cronograma e as providências para implementação do Programa Luz para Todos no município de Marã – AM.

JUSTIFICATIVA

Recebi, do vice-prefeito municipal de Marã/AM, Sr. Francisco Rodrigues Moraes, o Ofício nº 009/2026 –GPMM, solicitando apoio institucional para intermediação junto à concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica no Estado do Amazonas, atualmente vinculada à Eletrobrás Amazonas Energia, no âmbito do Programa Luz para Todos, para assegurar a concretização da política pública representada pelo programa no referido município.

O município de Marã encontra-se regularmente cadastrado no programa Luz para Todos e preenche todos os requisitos técnicos e administrativos exigidos para a implementação das redes de eletrificação nas comunidades rurais e ribeirinhas, conforme informações prestadas por autoridades locais e lideranças comunitárias.

Entretanto, passados mais de cinco anos desde o reconhecimento da elegibilidade do município, ainda não foi apresentado cronograma oficial de





execução nem foram iniciadas providências concretas para a implantação da infraestrutura elétrica nas comunidades contempladas.

Tal situação impõe grave prejuízo social às populações ribeirinhas e rurais da região, que permanecem em condição de isolamento energético, com impactos diretos sobre o acesso à educação, à saúde, à comunicação, à segurança alimentar e às atividades produtivas locais.

Cumprе destacar que o acesso à energia elétrica constitui condição essencial para a efetivação de direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal, especialmente: O princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III); O direito ao desenvolvimento nacional e à redução das desigualdades regionais (art. 3º, II e III) e o direito social ao desenvolvimento e à melhoria das condições de vida da população (art. 6º).

No contexto amazônico, marcado por grandes distâncias geográficas, baixa densidade populacional e dificuldade logística, programas estruturantes como o Luz para Todos assumem papel decisivo na promoção da inclusão social e na integração dessas comunidades ao desenvolvimento nacional.

A ausência prolongada de cronograma e a demora na implementação das obras agravam o quadro de vulnerabilidade das comunidades ribeirinhas de Marañ, que permanecem privadas de um serviço essencial para o pleno exercício da cidadania.

Diante disso, solicitam-se as seguintes informações:

1. Qual a situação atual do cadastro do município de Marañ – AM no Programa Luz para Todos?
2. Existe cronograma oficial para o início das obras de eletrificação rural no município? Em caso afirmativo, qual a previsão de início e conclusão das obras? Em caso negativo, qual a justificativa para a falta de cronograma?
3. Quais fatores administrativos, técnicos ou orçamentários justificam a demora de aproximadamente cinco anos para o início da execução do programa no município?
4. Quantas comunidades e famílias ribeirinhas e rurais do município estão cadastradas e aguardando atendimento pelo programa?
5. Qual a concessionária responsável pela execução das obras e quais providências já foram formalmente adotadas pelo Ministério ou pela concessionária para viabilizar a implantação da rede elétrica na região?
6. Há previsão de priorização de municípios amazônicos de difícil acesso, como Marañ, no planejamento atual do programa?





O acesso à energia elétrica constitui serviço essencial e condição indispensável para a garantia de direitos fundamentais, especialmente em regiões remotas da Amazônia, onde a ausência de infraestrutura energética aprofunda desigualdades sociais e limita o acesso da população a serviços públicos básicos.

Diante da demora prolongada na implementação do programa, faz-se necessário esclarecer as razões do atraso e as providências adotadas pelo Governo Federal para garantir a efetiva inclusão energética das comunidades ribeirinhas do município.

FAUSTO JR.
Deputado Federal
(UNIÃO/AM)

